



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 47/XIV/ 1.ª SL

Aos dois dias do mês de julho de 2020, pelas 17:30 horas, reuniu a Comissão de Orçamento e Finanças, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Formato misto (presencial + videoconferência)

1. **Aprovação da ata n.º 40;**

2. **Discussão e votação, na especialidade, dos: Projeto de Lei n.º 377/XIV/1.ª (PSD) - "Suspende os artigos 16.º e 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, por forma a dotar as Regiões Autónomas de todos os meios financeiros possíveis para fazer face aos efeitos da pandemia da doença COVID-19", Projeto de Lei n.º 378/XIV/1.ª (PSD) - "Remissão à Região Autónoma da Madeira do pagamento dos encargos decorrentes do empréstimo PAEF, por forma a dotar a Região de todos os meios financeiros possíveis para fazer face aos efeitos da pandemia da doença COVID-19", e Projeto de Lei n.º 408/XIV/1.ª (CDS-PP) - "Estabelece medidas excecionais e temporárias para apoio à economia das Regiões Autónomas, procedendo à suspensão da aplicação dos artigos 16.º e 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas";**

3. **Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 522/XIV/1.ª (IL) - "Pela suspensão da designação do novo Governador do Banco de Portugal até à conclusão do processo legislativo em curso na Assembleia da República";**

4. **Definição da metodologia de nova apreciação na generalidade, do Projeto de Lei n.º 413/XIV/1.ª (PAN) - "Assegura um tratamento justo aos bombeiros voluntários (Procede à alteração do Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, do Decreto-Lei n.º 87/2019, de 2 de julho, e do Decreto-Lei n.º 55/2006, de 15 de março)";**



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 47/XIV/ 1.ª SL

5. Definição da metodologia de nova apreciação na generalidade, do Proposta de Lei n.º 37/XIV/1.ª (GOV) - "Altera a Lei de Enquadramento Orçamental";

6. Designação de autor do parecer da PPL n.º 40/XIV/1.ª (GOV) - "Transpõe os artigos 2.º e 3.º da Diretiva (UE) 2017/2455 e a Diretiva (UE) 2019/1995, alterando o Código do IVA, o Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias e legislação complementar relativa a este imposto, no âmbito do tratamento do comércio eletrónico"; Cabe ao GP BE

7. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 1/XIV/1.ª (GOV) - "Aprova o novo regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões, transpondo a Diretiva (UE) n.º 2016/2341";

8. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP BE para envio por parte do Governo, com carácter de urgência, dos documentos relacionados com as injeções de fundos públicos no Novo Banco.

9. Deliberação sobre escrutínio de iniciativas europeias COM(2020)234 - "Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa às contribuições financeiras a pagar pelos Estados-Membros para financiar o Fundo Europeu de Desenvolvimento, incluindo a segunda parcela de 2020";Cabe ao GP PSD

10. Designação de relator de parecer sobre a personalidade indigitada para o cargo de Governador do Banco de Portugal; Cabe ao GP PS

11. Discussão e votação de requerimento apresentado pelo GP CDS-PP, relativo à calendarização da audição da personalidade indigitada para Governador do Banco de Portugal;

12. Outros assuntos.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 47/XIV/ 1.ª SL

1. Aprovação da ata n.º 40;

A ata foi aprovada por unanimidade, com a ausência do BE e do CH.

2. Discussão e votação, na especialidade, dos: Projeto de Lei n.º 377/XIV/1.ª (PSD) - "Suspende os artigos 16.º e 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, por forma a dotar as Regiões Autónomas de todos os meios financeiros possíveis para fazer face aos efeitos da pandemia da doença COVID-19", Projeto de Lei n.º 378/XIV/1.ª (PSD) - "Remissão à Região Autónoma da Madeira do pagamento dos encargos decorrentes do empréstimo PAEF, por forma a dotar a Região de todos os meios financeiros possíveis para fazer face aos efeitos da pandemia da doença COVID-19", e Projeto de Lei n.º 408/XIV/1.ª (CDS-PP) - "Estabelece medidas excecionais e temporárias para apoio à economia das Regiões Autónomas, procedendo à suspensão da aplicação dos artigos 16.º e 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas";

O Senhor Presidente informou que não foram recebidas propostas de alteração à iniciativa.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) apresentou genericamente os projetos de lei n.ºs 377/XIV/1.ª (PSD) e 378/XIV/1.ª (PSD), referindo que foi, entretanto, encontrada uma solução no âmbito do processo orçamental, razão pela qual estas iniciativas ficaram prejudicadas. Assim, para evitar a existência de iniciativas concorrenciais, a serem votadas em paralelo, o PSD decidiu solicitar a retirada das mesmas, ficando sem efeito esta discussão.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) pediu a palavra para o mesmo efeito, referindo também que o objetivo da iniciativa do CDS – Projeto de lei n.º 408/XIV/1.ª (CDS-PP) - foi consagrado em sede de orçamento suplementar. Assim sendo, não devendo existir duas normas com o mesmo conteúdo material, ou seja diplomas concorrenciais, devem estas iniciativas ser retiradas.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 47/XIV/ 1.ª SL

3. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 522/XIV/1.ª (IL) - "Pela suspensão da designação do novo Governador do Banco de Portugal até à conclusão do processo legislativo em curso na Assembleia da República";

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (DURP, IL) informou que pretende discutir a iniciativa em Comissão.

4. Definição da metodologia de nova apreciação na generalidade, do Projeto de Lei n.º 413/XIV/1.ª (PAN) - "Assegura um tratamento justo aos bombeiros voluntários (Procede à alteração do Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, do Decreto-Lei n.º 87/2019, de 2 de julho, e do Decreto-Lei n.º 55/2006, de 15 de março)";

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) recordou que está pendente iniciativa do PSD sobre assunto conexo, sugerido assim a adoção da mesma metodologia de apreciação, tendo o Senhor Deputado André Silva (PAN) acolhido esta sugestão. Propôs ainda a consulta à UTAO para determinação do impacto orçamental da iniciativa, a que se seguiria a tramitação habitual de apreciação na especialidade.

Ficou assente que a Comissão solicitaria o mencionado estudo à UTAO.

5. Definição da metodologia de nova apreciação na generalidade, do Proposta de Lei n.º 37/XIV/1.ª (GOV) - "Altera a Lei de Enquadramento Orçamental";

O Senhor Presidente esclareceu que este assunto mereceu, no âmbito da última reunião da Conferência de Líderes, tratamento de urgência. Informou ainda, que já foram pedidos pareceres, tendo até já sido remetida a resposta da ANMP. Questionando os Deputados sobre a metodologia de apreciação da iniciativa, aproveitou para sugerir que o até ao dia seguinte, às 13h00, os grupos parlamentares (GP) remetessem lista de entidades para audições, e que as diligências deliberadas pela Comissão fossem efetuadas de modo a que a iniciativa pudesse ser agendada para votação final global de dia 23 de julho.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 47/XIV/ 1.ª SL

De seguida, o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) adiantou que o PS pretendia solicitar parecer escrito ao Conselho de Finanças Públicas (CFP), bem como a realização de audição da Secretária de Estado do Orçamento.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) manifestou o seu acordo com a proposta do Presidente anunciando ainda que, para além do pedido de parecer sugerido pelo PS, pretendiam também ouvir o CFP. Informou que indicariam, dentro do prazo fixado, quais as entidades que pretendem ouvir, comprometendo-se o PSD a não obstaculizar este processo.

6. Designação de autor do parecer da PPL n.º 40/XIV/1.ª (GOV) - "Transpõe os artigos 2.º e 3.º da Diretiva (UE) 2017/2455 e a Diretiva (UE) 2019/1995, alterando o Código do IVA, o Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias e legislação complementar relativa a este imposto, no âmbito do tratamento do comércio eletrónico";

Foi designada autora do parecer, a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE).

7. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 1/XIV/1.ª (GOV) - "Aprova o novo regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões, transpondo a Diretiva (UE) n.º 2016/2341";

Foram acolhidas, por unanimidade, com a ausência do CH, todas as propostas de alteração sugeridas pela DAPLEN. Foi ainda detetado um lapso no texto da redação final, faltando aditar o n.º 7 ao artigo 138.º, o qual resulta da renumeração do anterior n.º 6, na sequência da aprovação de proposta de alteração do PSD de um novo n.º 6.

8. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP BE para envio por parte do Governo, com carácter de urgência, dos documentos relacionados com as injeções de fundos públicos no Novo Banco.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) apresentou os fundamentos do requerimento salientando a importância do Governo disponibilizar toda a documentação relativa às injeções de fundos públicos no Novo Banco através do Fundo de Resolução, incluindo os acordos e comunicações que estão na base da



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 47/XIV/ 1.ª SL

Comunicação pública da Comissão Europeia em que é divulgada a existência de um mecanismo de *backstop*. Referiu, finalmente, que o principal propósito do requerimento é o de conhecer os compromissos assumidos com Bruxelas, nesta matéria.

Submetido a votação o parecer foi aprovado por unanimidade, com a ausência do CH.

9. Deliberação sobre escrutínio de iniciativas europeias COM(2020)234 - "Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa às contribuições financeiras a pagar pelos Estados-Membros para financiar o Fundo Europeu de Desenvolvimento, incluindo a segunda parcela de 2020";

Foi nomeado autor do parecer, o Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD).

10. Designação de relator de parecer sobre a personalidade indigitada para o cargo de Governador do Banco de Portugal;

O Senhor Presidente enquadrou o tema antes de passar a palavra ao Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) que indicou o Senhor Deputado João Paulo Correia para relator deste parecer.

11. Discussão e votação de requerimento apresentado pelo GP CDS-PP, relativo à calendarização da audição da personalidade indigitada para Governador do Banco de Portugal;

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) pediu a palavra para enquadrar e fundamentar o requerimento. Voltou a sublinhar que está em curso, nesta Comissão, um processo legislativo relacionado com as regras de nomeação para cargos do Conselho de Administração do Banco de Portugal (BdP) e, designadamente, para o cargo de Governador, tendo posteriormente, dado entrada o pedido para audição de personalidade indigitada para este cargo. Voltou a referir que o Parlamento “tem de se dar ao respeito” e que por esse motivo deverá ser adiada a audição do Professor Mário Centeno, até que esteja terminado este processo legislativo. Concluiu, lamentando que alguns partidos tivessem mudado de opinião sobre este assunto.

Prosseguiu a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) que destacou a importância do cumprimento das regras, válidas em cada momento da sua aplicação, sublinhando



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 47/XIV/ 1.ª SL

porém, que o BE valoriza este processo legislativo. Lembrou que o seu GP já era a favor da alteração da forma de nomeação do Governador muito antes de se falar em Mário Centeno e, como afirmou, continuariam a defender essa alteração depois disso, isto é, independentemente da pessoa em causa. Referiu ainda que a posição do BE foi sempre a de evitar manobras dilatórias no processo legislativo.

Considerou ainda que a Comissão não deve aceder ao pedido de prorrogação de prazo de resposta solicitado pelo BCE, e que o processo legislativo não deve ser “empatado” com esta questão. Considera igualmente que não se deve atrasar ou acelerar um processo legislativo de modo a fazer equivaler uma nomeação em concreto. Finalizou a sua intervenção anunciando a abstenção do BE a este requerimento.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (DURP, IL) disse acompanhar o requerimento do CDS-PP, que votarão favoravelmente. Na sua opinião, podemos estar em presença de um potestativo nomeado para Governador, função de inegável importância, que por uma questão de dias ou semanas, estaria impedido de o exercer, caso o processo fosse concluído antes da sua nomeação. Defendeu, igualmente, que este facto é, em si, debilitante para o exercício da sua função. Considerou a situação preocupante porque se corre o risco de nomear alguém com evidente conflito de interesses, aproveitando para ilustrar alguns deles.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) defendeu a necessidade de recentrar o debate na questão de se saber se o BdP continuará a ser uma mera “sucursal” do BCE. Para o PCP, mais do que a discussão em torno da pessoa em concreto, é importante saber se o BdP vai assumir o papel que deve ter na condução da política monetária e na supervisão do sistema financeiro português. Entendem porém, que o nome sugerido não assegura o cabal cumprimento desse papel.

Referiu que, embora o PCP se tenha abtido no projeto do PAN, também não contribuiu para o seu arrastamento. Reiterou a posição do PCP de que o BCE não tem de se pronunciar sobre esta matéria e que, como tal, a apreciação da iniciativa não deve ser protelada por isso. Concluiu sustentando que teria sido possível que os dois processos decorressem com a celeridade normal, após o que anunciou a abstenção do PCP.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 47/XIV/ 1.ª SL

O Senhor Presidente esclareceu, a propósito do pedido ao BCE, que não se trata de uma questão de vontade ou de interpretação do Presidente, estando em causa, na sua perspetiva, o cumprimento de Tratados internacionais a que se vinculou o país.

O Senhor Deputado André Ventura (DURP, CH) acompanhou a posição do CDS-PP, considerando também que o Parlamento se deve dar ao respeito. Disse ainda que o novo Governador será nomeado à revelia de novas regras, que só entrarão em vigor depois da sua nomeação. Acresce que, na sua opinião, a coincidência de algumas datas neste processo, reforçará a imagem de quebra de legitimidade. Argumentou finalmente, que nos arriscamos a passar a imagem de que o Governo manda no Parlamento, e que as regras são só para aplicar no futuro, para os outros, e não para o atual nomeado.

O Senhor Deputado Afonso Oliveira (PSD) reafirmou a posição do PSD, discordante da do Governo, quanto à atual proposta de nomeação para o BdP. No que respeita do projeto do PAN, também mantém o entendimento de que deve haver um período de nojo, discordando assim destas transferências diretas do Governo para o BdP. Relativamente ao processo legislativo em curso, afirmou também que não mudaram de opinião, que o valorizam, razão pela qual não o querem precipitar. Finalizou informando que o PSD se iria abster.

O Senhor Deputado André Silva (PAN) sublinhou que houve uma maioria que queria mudar as regras de nomeação do Governador, recordando ainda que, na altura não havia nomes. Argumentou que, tendo havido uma maioria parlamentar para introduzir regras, até agora inexistentes, para evitar conflitos de interesses no exercício do cargo de Governador, estando agora uma nomeação “em cima da mesa”, não vê motivo para que não se aprove o requerimento do CDS-PP, o qual, lembrou, não remete para qualquer nome. Aproveitou ainda para recordar as palavras de anterior Presidente desta Comissão, o então Deputado Eduardo Cabrita, que há cinco anos, a propósito do mesmo relatório da audição, o classificou com uma “ata sem qualquer valorização que transcreve a audição”. Lamentou também a mudança de posição de alguns partidos, nomeadamente do PSD, afirmando ainda que “fez um frete” ao Governo. Concluiu afirmando que se trata de defender a credibilidade do Parlamento.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 47/XIV/ 1.ª SL

O Senhor Deputado Afonso Oliveira (PSD) contestou as anteriores afirmações, reafirmando que o PSD não mudou de posição, estando disponíveis para abordar o tema no tempo certo. O PSD ouvirá o indigitado e analisará em conformidade.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) salientou que o PS mantém o entendimento que sempre teve sobre esta matéria, concordando até com algumas das afirmações proferidas neste debate. Na sua opinião, o Parlamento dá-se ao respeito cumprindo a lei, ou seja, aplicando a lei em vigor, em cada momento. Nesta conformidade, afirmou, é com a lei que está em vigor que deveremos dar seguimento a este procedimento de nomeação do Governador. Afirmou discordar da leitura de que deve suspender-se o processo em função de um facto concreto, ou seja, legislar *ad hominem*, violando princípios que põem em causa o Estado de Direito democrático. Notou ainda que a consulta ao BCE decorre da lei, na medida em que Portugal está vinculado a obrigações internacionais, pelos Tratados que assinou.

Em resposta ao Deputado do PS, a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP), defendeu que o Parlamento se dá ao respeito cumprindo a lei, fazendo a lei e enquanto faz a lei, sublinhado que não fica bem ao Parlamento atrasar processos legislativos para viabilizar nomeações que seriam impossíveis caso esses processos tivessem sido concluídos sem expedientes dilatórios. Considera assim que, o que neste momento está em causa é a relação institucional entre dois órgãos de soberania. Lamentou a situação que, a seu ver, prejudica a respeitabilidade do Parlamento.

Submetido a votação, o requerimento foi rejeitado com os votos favoráveis do CDS-PP, o PAN, o CH e a IL, as abstenções do PSD, BE e PCP e o voto contra do PS.

12. Outros assuntos.

O Senhor Presidente recordou que foram já recebidos os documentos adicionais, requeridos pelo BE ao Fundo de Resolução, os quais foram objeto de classificação, nos mesmos termos dos anteriores. Anunciou a data da audição regimental do Ministro das Finanças, ficou agendada para o próximo dia 15.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 47/XIV/ 1.ª SL

Aproveitou ainda para partilhar alguns dados estatísticos sobre o número de propostas de alteração submetidas e aprovadas no âmbito do processo do Orçamento Suplementar, que agora terminou,

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (DURP, IL) pediu a palavra para recordar o pedido de agendamento da discussão do projeto de resolução da IL.

Ainda antes de encerrar a reunião, o Senhor Presidente notou que ainda há várias audições por agendar, nomeadamente as do plano de atividades, e que a Comissão dispõe de um calendário exíguo para o efeito.

A reunião foi encerrada às 18:47 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 2 de julho 2020.

O Presidente

(Filipe Neto Brandão)



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 47/XIV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira
Alberto Fonseca
Álvaro Almeida
Ana Paula Vitorino
André Silva
André Ventura
Carlos Brás
Carlos Silva
Cecília Meireles
Duarte Alves
Duarte Pacheco
Eduardo Teixeira
Fernando Anastácio
Filipe Neto Brandão
Hortense Martins
Hugo Carneiro
João Cotrim de Figueiredo
João Gouveia
João Paulo Correia
Margarida Balseiro Lopes
Mariana Mortágua
Nuno Sá
Vera Braz
Ana Miguel dos Santos
João Paulo Pedrosa
Jorge Paulo Oliveira
Marta Freitas
Sara Madruga da Costa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Miguel Matos
Ricardo Vicente